



**PORTARIA Nº 5.003/2025**

Destitui servidor de Função Gratificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 012/2023, art.11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir o servidor efetivo **ALAÍCIO GERALDO GONÇALVES**, da Função Gratificada – FG 02 - Equipe de Apoio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 07 de outubro de 2025.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEMROD EMERICK**  
PREFEITO MUNICIPAL  
GPREF - GAB - PMAL  
assinado em 08/10/2025 11:14:24 -03:00

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO  
GSEAD - SEAD - PMAL  
assinado em 08/10/2025 08:02:50 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/10/2025 11:14:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P00WZ0>